

LEI N° 697/90

ALTERA A LEI N° 675 de 26 DE JANEIRO DE 1.990.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 1° da Lei n° 675 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Passa a denominar-se Avenida Miguel Vieira Sobrinho a atual Via Sl VC3-08 situada no Bairro Luzia Augusta da Silva".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 06 de Junho de 1.990.

Silvio José Mapa  
Prefeito Municipal